



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

**Processo:** 00.001022/2026-34

**Assunto:** NR-01: Riscos Psicossociais e Saúde Mental

**Interessado:** Setor de Desenvolvimento de Pessoas, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação do Instituto de Graduação e Pós graduação - IPOG, conforme manifestação do Setor de Advocacia Consultiva, Parecer Adcon nº 59/2026, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** Instituto de Graduação e Pós graduação - IPOG.

**CNPJ/CPF:** 24.169.761/0001-30

**Objeto:** Contratação da capacitação NR-1 Riscos Psicossociais e saúde mental.

**Vigência:** 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

**Valor total da contratação:** R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Treinamento, Instrução e Capacitação de Empregados.

**Centro de custo:** 3.2.02 - ADM Atividades de Suporte Administrativo.

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso V, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



---

Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 30/03/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1510413** e o código CRC **94A35723**.

---

Referência: Processo nº 00.001022/2026-34

SEI nº 1510413